



# Prefeitura do Município de Igaratinga

*Estado de Minas Gerais*

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro – Igaratinga/MG - Cep. 35695-000

CNPJ: 18.313.825/0001-21 Tel: 37-3246-1134

---

## LEI N.º 971, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005

Modifica a Lei nº 969 de 21/12/2005.

A Câmara Municipal de Igaratinga, através de seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em nome do Povo sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica suprimido na sua totalidade o parágrafo único do artigo 1º, da Lei Municipal 969 de 21/12/2005.

Artigo 2º - Revogam as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, 28 de dezembro de 2005.

**Paulo da Fonseca**  
*Prefeito Municipal*